

PORTARIA Nº 562/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Simone Bortolozzi** como responsável pela fiscalização do **1º Aditivo de contrato nº 007/2021** – Processo Administrativo nº **026/2021** da **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**, com vigência de **01/07/2022 a 30/06/2023**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de administração e intermediação de alimentação e refeição para os empregados do Coren/PR**;

Art. 2º Designar **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do contrato supracitado, na ausência da fiscal **Simone Bortolozzi**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 04 de agosto de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário